

Protocolo Integrado nº. 19.381.559-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, com domicílio especial na Rua Onze, nº. 674, Centro, Primeiro de Maio - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 053.332.629-00, com endereço especial na Rua Onze, nº. 674, Centro, Primeiro de Maio - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 073/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2022 até 22 de outubro de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Protocolo Integrado nº. 19.381.559-6

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeito de Primeiro de Maio

Documento: **73.4.2020_PrimeirodeMaio_vigencia_19.381.5596.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 23/08/2022 17:14, **Bruna de Oliveira Casanova** em 24/08/2022 10:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 23/08/2022 17:09.

Inserido ao protocolo **19.381.559-6** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 23/08/2022 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9d185da7c391f057286fdb6011c2ae1.

Ponta Grossa	Ponta Grossa	76.175.884/0001-87	Ore 3 4x2	Nf_567492_man_latim_chassi_9532e82w9nr050548	RS 317.900,00	100003377990	2133942	RHY2B99
Telêmaco Borba	Imbaú	01.613.770/0001-72	Ore 3 4x2	Nf_567493_man_latim_chassi_9532e82w9nr050551	RS 317.900,00	100003377991	2133770	RHY2B98
Telêmaco Borba	Imbaú	01.613.770/0001-72	Ore 3 4x2	Nf_571803_man_latim_chassi_9532e82w9nr003712	RS 317.900,00	100003377992	2136335	RHY5E65
Telêmaco Borba	Reserva	76.169.879/0001-61	Ore 3 4x2	Nf_571804_man_latim_chassi_9532e82w9nr002892	RS 317.900,00	100003377993	2136362	RHY5E66
Telêmaco Borba	Sapopema	76.167.733/0001-87	Ore 1 4x4	Nf_110302_san_marino_chassi_93pb58m10nc067816	RS 361.080,00	100003377919	2130171	RHX6F86
Telêmaco Borba	Sapopema	76.167.733/0001-87	Ore 1 4x4	Nf_110303_san_marino_chassi_93pb58m10nc067821	RS 361.080,00	100003377920	2130186	RHX6F87
Toledo	Entre Rios do Oeste	95.719.449/0001-10	Ore 3 4x2	Nf_571813_man_latim_chassi_9532e82w3pr002658	RS 317.900,00	100003377994	2136403	RHY5E64
Toledo	Guaira	77.857.183/0001-90	Ore 3 4x2	Nf_571817_man_latim_chassi_9532e82w5nr053012	RS 317.900,00	100003377995	2136000	RHY5E56
Toledo	Mercedes	95.719.373/0001-23	Ore 1 4x4	Nf_110304_san_marino_chassi_93pb58m10nc067823	RS 361.080,00	100003377921	2130276	RHX6F89
Toledo	Palotina	76.208.487/0001-64	Ore 1 4x4	Nf_110305_san_marino_chassi_93pb58m10nc067842	RS 361.080,00	100003377922	2130273	RHX6F90
Toledo	Terra Roxa	75.587.204/0001-70	Ore 1 4x4	Nf_110310_san_marino_chassi_93pb58m10nc067862	RS 361.080,00	100002907768	2140322	RHX6F18
Umuarama	Alto Piquiri	76.247.352/0001-08	Ore 3 4x2	Nf_571823_man_latim_chassi_9532e82w7nr053156	RS 317.900,00	100003377996	2135985	RHY5E76
Umuarama	Cruzeiro do Oeste	76.381.854/0001-27	Ore 3 4x2	Nf_567379_man_latim_chassi_9532e82w6pr001990	RS 317.900,00	100003377974	2130926	RHX7G82
Umuarama	Ivaté	95.640.553/0001-15	Ore 1 4x4	Nf_110459_san_marino_chassi_93pb58m10nc067840	RS 361.080,00	100003377924	2130270	RHX6F77
União da Vitória	Antônio Olinto	76.020.460/0001-43	Ore 3 4x2	Nf_571829_man_latim_chassi_9532e82w8pr002851	RS 317.900,00	100003377998	2136149	RHY5E60
União da Vitória	General Carneiro	75.687.681/0001-07	Ore 3 4x2	Nf_571832_man_latim_chassi_9532e82wxnr049781	RS 317.900,00	100003377999	2136079	RHY5E59
Wenceslau Braz	Arapoti	75.658.377/0001-31	Ore 1 4x4	Nf_110460_san_marino_chassi_93pb58m10nc067846	RS 361.080,00	100003377925	2130258	RHX6F38
Wenceslau Braz	Arapoti	75.658.377/0001-31	Ore 1 4x4	Nf_110075_san_marino_chassi_93pb58m10nc067720	RS 361.080,00	100003377926	2136532	RHX6G29
Wenceslau Braz	Jaguariaíva	76.910.900/0001-38	Ore 1 4x4	Nf_110073_san_marino_chassi_93pb58m10nc067713	RS 361.080,00	100003377927	2130244	RHX6F29
Wenceslau Braz	São José da Boa Vista	76.920.818/0001-94	Ore 3 4x2	Nf_571833_man_latim_chassi_9532e82wxnr053152	RS 317.900,00	100003378000	2136029	RHY5E58
Wenceslau Braz	Sengés	76.911.676/0001-07	Ore 3 4x2	Nf_571836_man_latim_chassi_9532e82w2nr049094	RS 317.900,00	100003378001	2136392	RHY5E63

91586/2022

Secretaria da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SEFA (GMS nº 1048/2022)

PROCESSO: 17.691.195-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio/vídeo, mobiliário, serviços de implantação e implementação, com fornecimento de materiais, treinamento, garantia e suporte técnico, para a Sala de Situação/Conferência do Edifício-Sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações, quantidades, condições de fornecimento e prazos descritos no Edital de Licitação e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 1.650.714,67 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), em LOTE ÚNICO.

DATA/HORA DA ABERTURA: 06/09/2022 às 09h00.

ACESSO AO EDITAL: Portal www.comprasparana.pr.gov.br/ e www.licitacoes.com.br - ID: 947285

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - Av. Vicente Machado, nº 445 - 6º andar, Centro, Curitiba - PR, Fone: (41) 3235-8612 / 8603.

91531/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.630.028-0

DOCUMENTO: Convênio nº 110/2022-SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Wenceslau Braz.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação com blocos sextavados em trechos da Av. Monsenhor Leon Lodzinski, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 138142a (mov.66) e Parecer Técnico de fls. 144/146a (mov.68), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.719.113,29, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.800.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 919.113,29.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0-PR, CPF nº 088.281.669-16, e como fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG nº 7.526.680-4-1/PR, CPF nº 032.840.999-56, e CREA nº 73.736/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 23 de agosto de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
 Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.349.090-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV008/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Missal

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 008/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 430 mov. 99), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.558.797,86
Valor do Estado	R\$	1.480.857,97
Valor do Município pecúnia	R\$	62.106,71
Valor do Município serviços	R\$	15.833,18
Contrato Administrativo	R\$	1.336.446,38
Valor do Estado	R\$	1.282.653,08
Valor do Município	R\$	53.793,30
Supressão Estado	R\$	198.204,89
Supressão Município	R\$	8.313,41
Novo Valor do Convênio	R\$	1.352.279,56

DATA: 23 de agosto de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Soboia
Diretor Geral – DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 19.381.559-6 apenso ao PI 16.042.397-8

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Primeiro de Maio.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 073/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 23 de agosto de 2022 até 22 de outubro de 2022. DATA: 23 de agosto de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Soboia
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

91971/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022 – EDITAL 001/2021
Protocolo: 18.754.556-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 2 – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, por meio da execução do projeto "Lar Garantido" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102

– Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 150 – FIA/TAC, empenho nº 22000283 de 02/08/2022.

Autorizado em 25/07/2022.

Assinado: 08/08/2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2022 – EDITAL 001/2021
Protocolo: 18.669.933-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 5 – Garantia do Direito à Crianças e Adolescentes com Deficiência, por meio da execução do projeto "Fortalecendo vínculos para promover o bem estar das crianças e adolescentes com deficiências" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Naturezas de Despesas: 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades – Custeio, e 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 150 –

FIA/TAC, empenho nº 22000302 e 22000303 de 04/08/2022.

Autorizado em 25/07/2022.

Assinado: 08/08/2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.623.266-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 3 – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, por meio da execução do projeto "Bom Aluno – Novos Rumos" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Naturezas de Despesas: o valor de R\$ 149.568,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) na 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades - Custeio, e o valor de R\$ 50.431,56 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) na 4450.4200 – Auxílios, Subelemento

4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC, empenho nº 22000285 e 22000286 de 02/08/2022.

Autorizado em 25/07/2022.

Assinado: 08/08/2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.567.285-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 3 – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, por meio da execução do projeto "Agir" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 157.159,68 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 150 – FIA/TAC., empenho nº 22000287 de 02/08/2022.

Autorizado em 25/07/2022.

Assinado: 08/08/2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.809.923-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE QUERENCIA DO NORTE.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 5 – Garantia do Direito à Crianças e Adolescentes com Deficiência, por meio da execução do projeto "Identidade: Construindo e Reconstruindo o Saber" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 12.760,00 na Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades - Custeio, o valor de R\$ 67.240,00 na Natureza de Despesa 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 – Auxílios a Entidades – Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC., empenho nº 22000288 e 22000289 de 03/08/2022.

Autorizado em 25/07/2022.

Assinado: 08/08/2022.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.944.689-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÉ – ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 3 – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, por meio da execução do projeto "Projeto Buscar Sonhos" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 127.210,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e dez reais) na Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a